

A Direção das **FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA S/C LTDA**, mantenedora da Faculdade Integrada Brasil Amazônia FIBRA e do Instituto de Educação Superior FIBRA por meio de seu diretor geral, torna público aos alunos do Curso de Graduação, desta Instituição, a abertura das inscrições do Processo Seletivo, para preenchimento de vagas de Monitoria obedecendo ao regulamento e normas abaixo:

1- DOS CURSOS, DISCIPLINAS E VAGAS.

A Direção disponibiliza para o Processo Seletivo de Monitoria/ 2015/2 , de Monitoria destinadas aos alunos dos Cursos de Graduação da FIBRA, conforme o quadro a seguir:

ÁREA DA SAÚDE

DISCIPLINA	VAGAS	PRÉ – REQUISITOS/CURSANDO	PROFESSOR(A)	TIPO Bolsista (B) Voluntário (V)
Analises Clinicas Ii	1	A Partir Do 6º Semestre	Michele Amaral	Voluntário (V)
Biologia Celular	1	A Partir Do 3º Semestre	Danni Roberto	Voluntário (V)
Bioquímica (Biomedicina)	1	A Partir Do 4º Semestre	Karla Caroline	Bolsista (B)
Bioquímica (Farmácia)	1	A Partir Do 3º Semestre	Alan Grisolia	Voluntário (V)
Bioquímica Metabólica (Nutrição)	1	A Partir Do 4º Semestre	Sheila Martins	Voluntário (V)
Bromatologia (Nutrição)	1	A Partir Do 4º Semestre	Cecilia Vilhena	Voluntário (V)
Citopatologia	1	A Partir Do 6º Semestre	Célio Amoedo	Voluntário (V)
Ecoepidemiologia	1	A Partir Do 4º Semestre	Claudia Amaro	Voluntário (V)
Enfermagem Em Pediatria	1	6º Semestre	Ana Carolina	Voluntário (V)
Enfermagem Obstétrica	1	6º Semestre	Horácio Medeiros	Voluntário (V)
Farmacobotânica E Farmacognosia	1	Do 5º Ao 8º Semestre	Cristian Lameira	Voluntário (V)
Farmacologia	1	A Partir Do 6º Semestre	Daniela Paternostro	Bolsista (B)
Físico Química	1	A Partir Do 4º Semestre	Danila Valeriano	Voluntário (V)
Genética (Bloco Integrado)	2	A Partir Do 3º Semestre	Mariceli Baia	Voluntário (V)
Genética 1	1	A Partir Do 3º Semestre	Tarcísio	Voluntário (V)
Hematologia (Biomedicina)	1	A Partir Do 5º Semestre	Mª Fatima	Voluntário (V)
Hematologia (Farmácia)	1	A Partir Do 7º Semestre	Mª Fatima	Voluntário (V)
Microbiologia E Imunologia (Bloco Integrado)	2	A Partir Do 3º Semestre	Fernando e Maria Helena Francilia de Kássia	Voluntário (V)
Morfofuncional I(Bloco Integrado)	2	A Partir Do 2º Semestre	Theodorico	Bolsista (B)

Morfofuncional II (Bloco Integrado)	2	A Partir Do 3° Semestre	Nathalia Nogueira Patricia Souza Flávia Bastos Nathália Nogueira	Voluntário (V)
Parasitologia (Bloco Integrado)	2	A Partir Do 3° Semestre	Tinara Araão	Voluntário (V)
Parasitologia II (Biomedicina)	1	A Partir Do 5° Semestre	Helena Mendonça	Voluntário (V)
Patologia Geral	1	A Partir Do 3° Semestre	Edinaldo Moraes	Voluntário (V)
Produção De Medicamento	1	Do 6° Ao 8° Semestre	Cristian Lameira	Voluntário (V)
Química Analítica Quantitativa (Farmácia)	1	A Partir Do 5° Semestre		Voluntário (V)
Química Orgânica (Farmácia)	1	A Partir Do 5° Semestre	Nelson Alencar	Voluntário (V)
Semiologia e Semiotécnica II	1	6° Semestre	Tatiana Panzetti Fabianne Sousa	Voluntário (V)
Semiologia e Semiotécnica I	1	4° E 6° Semestre	Tatiana Panzetti Fabianne Sousa	Voluntário (V)
Semiologia/ Semiótica I (Enfermagem)	2	A Partir Do 4° Semestre	Tatiana Panzetti	Voluntário (V)
Semiologia/ Semiótica II (Enfermagem)	2	A Partir Do 5° Semestre	Tatiana Panzetti	Voluntário (V)
Técnica e Dietética (Nutrição)	1	A Partir Do 4° Semestre	Elenilma Barros	Voluntário (V)
Técnicas Moleculares	1	Alunos de Biomedicina A partir do 5° semestre	Tarcísio	Voluntário (V)
Vivência (Bloco Integrado)	1	A Partir Do 3° Semestre	Vanderlucia	Voluntário (V)
Bromatologia e análise de alimentos (Farmácia)	1	A Partir Do 8° Semestre	Débora helena Pimentel	Voluntário (V)
Química farmacêutica ou química orgânica	1	A partir do 6° semestre	Amanda mello	Voluntário (V)
Toxicologia e interação medicamentosa	1	A Partir Do 8° Semestre	Luiz Walter	Voluntário (V)
Saúde coletiva e vivências	1	A Partir Do 3° Semestre	Zélia Simão	

2-DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **19 a 21 de agosto de 2015**, no horário de 11 h às 20 h, no **NAP** (Núcleo de Apoio Psicopedagógico) da Faculdade.

2.1-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer à vaga de Monitoria, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- Ser aluno devidamente matriculado no Curso no semestre letivo em vigor;
- Não ter sido reprovado na disciplina, objeto de seleção e em nenhuma outra disciplina em semestre já cursado.
- Não ter sofrido nenhuma penalidade disciplinar na Instituição.

2.2-DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Declaração de disponibilidade para o exercício de monitoria (a ser preenchido no ato da inscrição);
- Currículo

3-DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Especial de Seleção, após análise das inscrições, homologará aquelas que atendam aos requisitos exigidos. O resultado será divulgado pela Comissão no dia **1 de setembro de 2015** onde será publicada a relação nominal dos candidatos inscritos, afixado nos quadros de aviso da Instituição e/ou disponibilizado no site www.fibrapara.edu.br.

4-DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo de que trata este Edital realizar-se-á nas dependências da FIBRA.

5-DAS PROVAS

O Processo Seletivo será feito por meio de Prova discursiva e entrevista pela banca examinadora (se necessário). Todas as etapas tem caráter eliminatório e classificatório.

5.1 – A Prova discursiva será **realizada no dia 26/8/2015 no horário das 14 as 16h na FIBRA em sala a definir.**

5.2- A prova discursiva será composta por questões pertinentes ao conteúdo programático (Anexo I deste Edital). O tempo para realização desta prova será, de 2 (duas) horas.

5.3- A entrevista com a Comissão Especial de Seleção será realizada no dia 31/08/2015, em horário e ser definido pela Comissão Especial de Seleção(**se a mesma achar necessário**) e informado ao candidato apto a tal etapa

5.4- Todas as etapas receberão pontos, variando de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota final será obtida pela média aritmética do rendimento das etapas (prova discursiva+análise de currículo+entrevista(se necessário)

6-DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária

Será considerado eliminado do Concurso o candidato que faltar uma das etapas, ou obtiver rendimento inferior a 5 (cinco) em qualquer uma delas. Será considerado aprovado e apto o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos no cômputo geral do processo seletivo.

6.1 – A classificação será feita pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos, listados nas respectivas disciplinas e turnos para os quais concorrerão.

6.2 – Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

5.2.1- Maior média na disciplina objeto de seleção

5.2.2- Maior média na prova escrita

5.2.3- Maior idade.

6.3- Terão direito a assumir o posto de Monitor os primeiros classificados da lista, até o preenchimento das vagas disponibilizadas.

6.4 – Na hipótese de um candidato aprovado e classificado, ser convocado para assumir a vaga e por qualquer motivo não puder fazê-lo, será eliminado e sua vaga será preenchida pelo candidato classificado imediatamente após os convocados daquela lista.

6.5- A relação dos candidatos aprovados e classificados, bem como as convocações para nomeação, serão fixadas no quadro de avisos da Instituição e no site www.fibrapara.edu.br, tornando-se de conhecimento público.

7-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

7.1- Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria (bolsistas) , irão gozar do benefício de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais que será abatido nas mensalidades durante o período de vigência deste edital (**setembro a dezembro de 2015**).

FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZONIA
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FIBRA
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA – ANO 2015/2
Abertura do EDITAL Nº. 1/2015-2

O aluno participante do PROUNI , FIES ou que tenham bolsa integral, também receberá bolsa no mesmo valor **R\$ 200,00 (duzentos reais) durante o período de validade deste Edital** , caso aprovado no processo seletivo de Monitoria. Este valor deverá ser recebido no Protocolo no dia 10 de cada mês.

7.2 Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria Voluntária , irão receber 30 h de atividade complementar do benefício (Bolsa Monitoria) durante o período de vigência deste edital

7.3- O prazo de validade deste Processo Seletivo é a partir da homologação do resultado deste edital até dezembro de 2015 podendo ser prorrogado até o próximo semestre letivo por meio de solicitação, por escrito, do professor da disciplina que o aluno seja monitor,

7.4- A aprovação e classificação no Processo Seletivo, objeto deste Edital, gera apenas expectativa de direito, sobrepondo-se a ele as normas do Programa de Monitoria, as normas disciplinares da FIBRA e seu Regimento Geral.

7.5- Todos os candidatos participantes do Processo Seletivo de Monitoria, objeto deste Edital, declaram conhecerem e se submeterem a todas as normas constantes do programa de Bolsa Monitoria da FIBRA .

7.6- O direito a recurso de qualquer fase do processo deverá ser feito em 2 (dois) dias após sua divulgação, que será apreciado e julgado pela Comissão Organizadora do Concurso, não cabendo nova interposição de recurso após o julgamento.

7.7- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Belém-Pa 18 de agosto de 2015.

Vicente de Paulo Tavares Noronha
Diretor Geral